



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

PORTRARIA SEDUC Nº. 117/2025

A Secretaria Substituta da Secretaria de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, que questionava a constitucionalidade de dispositivos legais da Lei Complementar nº. 845/2020, dentre eles o art. 92 do referido diploma legal, tendo sido julgada improcedente;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica divulga a relação de Professores Adjuntos I aprovados nos Concursos Pùblicos nº. 03/2010 e 03/2012 que passaram para o cargo de Professor I de acordo com a **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 845/2020, nos seguintes termos:

I – Professores que fariam jus no ano de 2024, referente ao Concurso Pùblico nº. 03/2010:

Classif.	RF	Nome
109	37126	PATRICIA RODRIGUES MACIEL
111	37118	BRUNO KAUAN BORBA MINELA DIAS
112	33999	CRISTINA DE MORAIS DA COSTA
113	37152	ANDREIA BIZERRA NONATO
115	37372	RENATA SANTOS DE JESUS
116	37117	ALAIDE DE SOUZA LIMA
117	37244	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
119	35295	CARLA ALICE QUEIROZ DE ARAUJO
120	37234	VERA LÚCIA DE SOUZA COSTA
121	37252	CRISTIANE VERIDIANO GOMES
124	28808	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
125	37645	CLAUDIA REGINA DE MORAES SOLIMENI
130	37238	DENISE LOPES DOS SANTOS KOZLAW
132	37119	JUCELIA DANTAS BECK
135	37139	DANIELLI DE ARAUJO MERETS
137	31490	KENIA PRICILA FERREIRA GOMES
138	34128	VALERIA SILVA DE JESUS
140	37169	MARA LUCIA SALLAS RENTAS
141	37174	EUNICE DOS SANTOS
144	37245	MARISA PEREIRA NOVAES



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

I – Professores que fazem jus no ano de 2025:

1. Concurso Público nº. 03/2010:

147	37153	SILVANA APARECIDA LOPES
148	37509	TELMA SUS
150	37230	CLEONICE ROCHA SOUSA
151	37243	JANAINA PORFIRIO SANTOS MICHELS
159	37242	TATIANA DE MORAES MATOS BERNARDO
161	37227	MONICA MARIA DOS SANTOS LEITÃO
165	37218	JULIANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA DE CARVALHO
168	37185	DILMA DE JESUS LEAL SANTANA
171	37178	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA
176	33969	THIAGO XAVIER DA CONCEIÇÃO
180	37202	MARIANA BISPO RAMOS

2. Concurso Público nº. 03/2012:

1	38449	ELISABETE APARECIDA STEIN
2	39151	CRISTIANE LOPES RODRIGUES DE MELLO
3	38924	RUTE ESTER PEREIRA CRUZ

Art. 2º. A progressão funcional dos professores acima elencados obedeceu aos critérios estipulados nas alíneas “a” a “d” do inc. I do art. 92 da Lei Complementar nº. 845/2020, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2025 e a disponibilidade de cargos vagos.

§1º. Será realizado o pagamento retroativo aos docentes que fariam jus a progressão funcional no ano de 2025, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

§2º. Para àqueles que fazem jus no ano de 2025, o pagamento dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Os professores mencionados nesta Portaria terão sua carga horária alterada para a prevista no cargo de Professor I, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Àqueles professores que não foram contemplados por exceder o número de vagas disponíveis, permanecerão no ano de 2026 no seu cargo de origem, tendo direito à progressão funcional no ano posterior em que houver vagas disponíveis.

Praia Grande, 23 de dezembro de 2025.

Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes
Secretária Substituta da Secretaria de Educação